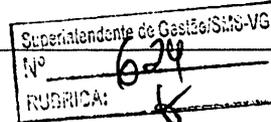




Superintendente de Gestão/SMS-VG  
Nº 623  
RUBRICA: [assinatura]

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2021**  
Projeto Básico nº 22/2021 – Secretaria Municipal de Saúde.

- 1- Tendo em vista a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.**
- 2- A pandemia, naturalmente, acarreta crise no sistema público e privado de saúde, bem como gera reflexos negativos na ordem econômica, desafiando as autoridades estatais e a população a adotarem medidas preventivas e repressivas para superação da crise.  
Considerando o disposto no artigo 196 da Constituição Federal onde diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, e ainda nos artigos 198 e 200, que definem os princípios de organização e desenvolvimento tecnológico do Sistema Único de Saúde;  
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica de 2004;  
Considerando a Portaria nº. 014/CAF/SMS-VG/2012 que dispõe sobre o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica e dá outras providências;  
Considerando a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;  
Considerando que o CADIM/SMS/VG trabalha com logística e programação anual de compras dos medicamentos, insumos e materiais médico hospitalar.  
Considerando que o poder público devido à crise, ocasionada pela PANDEMIA, tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para a solução de problemas extraordinários. Sendo assim, em caráter excepcional fez-se necessário substituir determinados fármacos padronizados, através da REMUME, por outros com a mesma capacidade terapêutica, cujo grupo farmacológico e efeito são semelhantes a não acarretam nenhum dano ou seqüela ao paciente.  
MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, que encontra-se com Ata de Registro de Preço vencida/fora de vigência. Este item não fora incluído no Pregão eletrônico (PE) 04/2021 à época do processo deste pois a Ata de Registro de Preço do PE 72/2019 ainda estava em vigência;  
ALTEPLASE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MG, que encontra-se com Ata de Registro de Preço vencida/fora de vigência. Este item não fora incluído no Pregão eletrônico (PE) 04/2021 à época do processo deste pois a Ata de Registro de Preço do PE 72/2019 ainda estava em vigência;  
VITAMINAS DO COMPLEXO B - AMPOLA 2 ML, que encontra-se com Ata de Registro de Preço vencida/fora de vigência. Este item não fora incluído no Pregão eletrônico (PE) 04/2021 à época do processo deste pois a Ata de Registro de Preço do PE 72/2019 ainda estava em vigência;  
TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 0,5 MG/ML, que encontra-se com Ata de Registro de Preço vencida/fora de vigência. Este item não fora incluído no Pregão eletrônico (PE) 04/2021 à época do processo deste pois a Ata de Registro de Preço do PE 72/2019 ainda estava em vigência;  
Considerando o aumento da demanda e a necessidade dos medicamentos no anexo abaixo para o tratamento da COVID-19.  
Considerando que devido às situações ocasionadas pela pandemia de COVID-19, como a desaceleração das indústrias e a escassez de materiais e insumos para produção de medicamentos à nível mundial que afetam as licitações públicas e ocasionam altos percentuais de itens desertos ou fracassados em processos licitatórios, tais como ocorreu com os itens:  
FENTANILA, CITRATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 50 MCG/ML, fracassado no Pregão Eletrônico 04/2021;  
SUXAMETONIO, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG, deserto nos Pregões Eletrônicos 37/2020 e 04/2021;  
MIDAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, fracassado no Pregão Eletrônico 04/2021;  
MORFINA, SULFATO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 MG/ML, fracassado no Pregão Eletrônico 04/2021.  
Como supracitado, o poder público devido à crise tem o desafio de adotar condutas excepcionais e temporárias para solução de problemas extraordinários. Sendo assim, em caráter excepcional faz-se necessário e solicita-se a aquisição em caráter emergencial dos medicamentos constantes em anexo, processo nº 721671/21, visto que pelo fato de não



possuirmos os medicamentos que não compõe a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) 2019 e os que compõe não estarem em quantidade suficiente no estoque para atender a demanda atual e por não existe tempo hábil para aguardar os trâmites de um novo processo licitatório.

- 3- **Da Ratificação:** Havendo o parecer nº 230/2021 favorável por parte da Procuradoria Municipal às fls. 581/585 e cumpridos os requisitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Medida Provisória 1.047/2021, **RATIFICO** o Ato de Dispensa nº 22/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT**, supracitado, em nome de **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA - CNPJ: 17.159.229/0001-76**, com o valor estimado a importância de **R\$ 555.000,00** (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais); **FAMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 03.250.803/0001-92** com o valor estimado a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais); **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - CNPJ: 09.182.725/0001-12** com o valor estimado a importância de **R\$ 2.931,85** (dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos); **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 27.325.768/0001-91**; com o valor estimado a importância de **R\$ 272.640,000** (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) **MD COMERCIO & EMPREENDIMENTOS FAMRCEUTICOS - CNPJ: 14.234.142/0001-28** com o valor estimado a importância de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais) **GOLDENPLUS - CNPJ: 17472278/0001-64** com o valor estimado a importância de **R\$ 17.940,00** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).
- 4- O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data da assinatura do contrato.
- 5- Publique-se e cumpra-se.
- 6- Várzea Grande, 12 de maio de 2021.

**Gonçalo Aparecido de Barros**  
Secretário Interino Municipal de Saúde  
Várzea Grande/MT